

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado do

dia: 22 / 03 / 90

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 548/90

DENOMINA DE RUA CORONEL PEDRO GONZAGA DE LIMA, À RUA PROJETADA "D" DO LOTEAMENTO VILLA AMARE LOCALIZADA NA PRAIA FORMOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua CORONEL PEDRO GONZAGA DE LIMA, à Rua projetada "D" do Loteamento Villa Amare localizada na Praia Formosa.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 16 de março de 1.990.

SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 - 00

Prefeito